



---

**DECRETO Nº. 1.604 DE 10 DE MARÇO 2015.**

**Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luiz Antônio - SP, no biênio 2015 - 2016 e dá outras providências.**

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - A partir desta data o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luiz Antônio, biênio 2015 – 2016, será composto pelos seguintes membros:

**Representantes do Poder Executivo**

- Titular : Neuza Lacerda Terassi
- Suplente : Luiz Paulo Mathias

**Representantes da Área da Saúde**

- Titular : Aline Cristina de Souza Mattos
- Suplente : Gislaine Rodrigues

**Representantes da Área Social**

- Titular : Patrícia Bertoloti
- Suplente : Rosemeire Aparecida Braga

**Representantes das Finanças e Planejamento**

- Titular : João Luis Motta Ardenghe
- Suplente : Sonia Maria Pereira

**Representantes do Esporte**

- Titular : Fabio Henrique Tosetti
- Suplente : Ronaldo Aparecido Zâmara

**Representantes dos Sindicatos**

- Titular : Cassiana Gonçalves Meneguetti
- Suplente : Loide Souza Silva



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## **Representantes da Área Industrial**

- Titular : Daniel Benedito Crisp
- Suplente : Gilson Luiz Nogueira Júnior

## **Representantes da Associação de Bairros**

- Titular : Roberto Saias Coutinho
- Suplente : Ana Maria Palmerin Rodrigues

## **Representantes da Comunidade**

- Titular : Cleonilda Moreira da Cruz Augusto
- Suplente : Paulo Henrique Lameiro

## **Representantes de Entidades Socioeducativas**

- Titular : Danila Augusta Oliveira Costa
- Suplente : Sonia Regina Figueiredo Ferreira de Camargo

## **Representantes da Educação e Cultura**

- Titular : Benedita de Matos Soares Rosatti
- Suplente : Alessandra Rodrigues

## **Representantes da Agricultura e Meio Ambiente**

- Titular : João Ângelo Mardegan
- Suplente : Francisco Carlos Garcia

**Artigo 2º** - O presente Conselho terá como Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro e Secretária os membros abaixo:

- PRESIDENTE** : PATRÍCIA BERTOLITI
- VICE – PRESIDENTE** : JOÃO ANGELO MARDEGAN
- TESOUREIRO** : FÁBIO HENRIQUE TOSETTI
- SECRETÁRIA** : NEUZA LACERDA TERASSI

**Artigo 3º** - Aos Membros nomeados por este Decreto, inclusive aos da Diretoria, é vedada qualquer tipo de remuneração pelas funções executadas nesta finalidade, não ensejando vínculo empregatício, sendo que seus os serviços serão considerados de relevância à preservação dos direitos da criança e do adolescente.



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

---

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação, tendo vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.596 de 05 de janeiro de 2015.

  
**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**